



PORTARIA COREN-ES N.º 114/2019

Designa Conselheiros e Membros da CTPED do Coren-ES para participarem de capacitação sobre o Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no art. 15 da lei 5.905/73 e art. 20, inciso XXIX do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o Ofício n° 220/2019 do Gabinete da Presidência do Coren-ES, datado de 15/02/2019, que solicita a realização de capacitação a membros desse Conselho Regional;

CONSIDERANDO o Ofício n° 439/2019 do Coren-ES, datado de 05/04/2019, que solicita a presença da Enfermeira Dra. Michely Filete – Chefe da Divisão de Fiscalização do Cofen, para realização de palestra sobre a Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem;

CONSIDERANDO o Memorando n° 648/2019 do Conselheiro Secretário, de 15/04/2019; resolvem:

Art. 1º - Designar as pessoas listadas abaixo para participarem do Treinamento referente às Resoluções n° 374/2011 e n° 518/2016 do Cofen sobre o Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem, nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal da Ufes, Vitória-ES:

- Andressa Barcellos de Oliveira - Conselheira Presidente;
- Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;
- Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;
- Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheiro efetivo;
- Juliana Oliosi Calheiros - Conselheira efetiva;
- Paula de Souza Silva Freitas - Conselheira efetiva;
- Adelson Ruge da Silva – Conselheiro efetivo;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

- Aloisio de França Dutra - Conselheiro efetivo;
- Ana Paula Rosseto Martineli - Conselheira efetiva;
- Diener Stéphan Peres – Conselheiro suplente;
- Carlos Alberto Layber Mezdri – Conselheiro suplente;
- Lincoln Carlos Macedo Gomes – Conselheiro suplente;
- Carolina Maia Martins Sales - Conselheira suplente;
- Sandra Helena Salvador - Conselheira suplente;
- Eguilar de Miranda Santos – Conselheiro suplente;
- Raymunda Santos de Jesus - Conselheira suplente;
- Rosane Baptista Aleixo - Conselheira suplente;
- Wesley Rosa Souza – Conselheiro suplente.
- Sra. Drieli Santana de Mendonça – Membro da CTPED
- Sra. Ângela Lourenço Lopes Rodrigues – Membro da CTPED

Art. 2º - Os profissionais citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação estará registrada nas Listas de Presença assinadas nos dias de treinamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 15 de abril de 2019.

Dra. Andréssa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

ABO//JFDS

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35